DECRETO N. 2015, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a transferência de recursos visa atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 242/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529336.2042	3.3.90.39.00	350	R$ 2.400.000,00
TOTAL				**R$ 2.400.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.26.67	16.4829380.1017	4.4.90.51.00	671	R$ 2.400.000,00
TOTAL				**R$ 2.400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município